

# A ansiedade dos aposentados com a Revisão da Vida Toda

**A** Revisão da Vida Toda tem sido um tema de grande relevância para os aposentados no Brasil. Este processo visa corrigir possíveis injustiças na aposentadoria, considerando não apenas as contribuições feitas após a implementação do Plano Real, em 1994, mas também os valores anteriores a essa data, o que pode resultar em benefícios mais justos para os segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). No entanto, a ansiedade paira sobre esses aposentados, pois o desfecho dessa revisão está nas mãos do Supremo Tribunal Federal (STF) e há receios de interferências do Poder Executivo que possam comprometer o processo. Vide o custo irreal trazido pelo governo para a mídia, que comprovadamente (e substancialmente) é inferior ao alegado.

Desde que o tema ganhou destaque, a comunidade de aposentados e pensionistas tem acompanhado de perto os desdobramentos jurídicos e políticos relacionados a essa questão. A ansiedade desses indivíduos é compreensível, uma vez que a aposentadoria é um período crucial na vida, no qual se espera tranquilidade financeira e segurança.

A Revisão da Vida Toda ganhou força, principalmente, pela constatação de que o cálculo da aposentadoria, como era feito anteriormente, muitas vezes não refletia de maneira precisa as contribuições ao longo da vida do segurado. Com a possibilidade de considerar todo o histórico contributivo do trabalhador, inclusive os salários anteriores a 1994, a revisão busca corrigir distorções e garantir um benefício mais condizente com a realidade do segurado. É mais, aqui trata-se de princípio previdenciário, pois para milhares de aposentados foi aplicada uma regra de transição mais desfavorável que a regra permanente.

No entanto, a esperança desses aposentados é acompanhada de um certo temor. Isso se deve à

**É ESSENCIAL QUE AS DECISÕES DO STF SEJAM TOMADAS DE FORMA AUTÔNOMA, SEM INTERFERÊNCIAS EXTERNAS QUE POSSAM COMPROMETER A SUA IMPARCIALIDADE**



JOÃO BADARI

Advogado especialista em Direito Previdenciário e sócio do escritório Alth, Badari e Luchini Advogados

possibilidade de interferências políticas por parte do Executivo no desfecho desse processo. A independência do STF frente aos outros poderes é fundamental para que a Revisão da Vida Toda seja conduzida de forma justa e imparcial.

A independência do STF é um dos pilares da democracia brasileira. A Constituição Federal de 1988 conferiu ao Supremo a função de guardião da Constituição, cabendo-lhe a interpretação e a defesa dos princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito. Nesse sentido, é essencial que as decisões do STF sejam tomadas de forma autônoma, sem interferências externas que possam comprometer a sua imparcialidade. Tal receio se deu pela notícia de jantar entre os ministros do STF e o presidente da República, em que o foco da agenda seria a revisão dos aposentados.

No contexto específico da Revisão da Vida Toda, a independência do STF é fundamental para garantir que o processo seja conduzido de acordo com os princípios constitucionais, respeitando os direitos dos aposentados e pensionistas. Qualquer interferência externa poderia colocar em xeque a legitimidade e a credibilidade do proces-

so, gerando desconfiança e insatisfação entre os segurados do INSS.

Nesse sentido, é importante que os aposentados e pensionistas continuem vigilantes e mobilizados em defesa da Revisão da Vida Toda, acompanhando de perto os desdobramentos no STF e cobrando transparência e imparcialidade no julgamento dessa questão. Além disso, é fundamental que as instituições públicas e os representantes do Poder Executivo respeitem a autonomia do STF e não interfiram indevidamente no processo judicial. Confiamos na mais alta Corte nacional.

É importante ressaltar que o Supremo Tribunal Federal já se posicionou favoravelmente à possibilidade da Revisão da Vida Toda, reconhecendo o direito dos aposentados à consideração de todo o período contributivo para o cálculo da aposentadoria. Essa decisão representou um avanço significativo na garantia dos direitos previdenciários dos segurados do INSS, conferindo-lhes uma maior segurança jurídica em relação ao seu benefício previdenciário.

Qualquer nova decisão que venha a interferir ou modificar o entendimento já consolidado pelo STF poderia ferir frontalmente o princípio da segurança jurídica, que é fundamental para a estabilidade das relações sociais e para a confiança dos cidadãos no sistema jurídico do país.

Portanto, além da ansiedade dos aposentados, existe também a preocupação com a preservação da segurança jurídica e da estabilidade das decisões do STF. A manutenção do entendimento já consolidado pelo colegiado do tribunal é fundamental para garantir a proteção dos direitos previdenciários dos segurados do INSS e para promover a justiça social no país. A decisão tomada pelo colegiado deve prevalecer sobre qualquer entendimento diverso de novos ministros que ingressaram na Corte. ■

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Estado de Minas - Belo Horizonte/MG

**Seção:** Opinião **Página:** 15